



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1679 - 28 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETOS

DECRETO N.º 2973 DE 28 JULHO DE 2025.

“EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O PERÍODO DE FESTIVAL DE INVERNO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim, CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I dispõe que compete ao município legislar sobre assuntos de interesses locais; CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito desenvolver e implementar políticas públicas que promovam a proteção ao cidadão em conjunto ou isoladamente conforme prevê na seção XVI da Lei Municipal 1.754 de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que compete a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança pública da comunidade, dentro de seus limites de competência em consonância ao artigo 666 da Lei Municipal 1.754 de 06 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido no perímetro destinado aos Shows do Festival de Inverno a utilização de máscaras, pinturas ou qualquer outro tipo de adereço que esconda totalmente o rosto das pessoas, impedindo a sua identificação, durante os eventos.

Art. 2º - Fica proibida a utilização de adereços, bastões, simulacros ou outros instrumentos de mão que possam ser utilizados como instrumento de agressão, tais como tesoura, cortador de unha, chave de fenda e similares, nos perímetros em que ocorrerem os Shows.

Art. 3º - Fica proibida a entrada de garrafas de vidro ou similares nos perímetros em que ocorrerem as festividades.

§ 1º - O indivíduo deverá substituir o recipiente de vidro, que contém o líquido, por garrafas plásticas, fornecidas pela municipalidade, antes de adentrar no perímetro destinado as festividades.

Art. 4º - Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro pelo comércio e ambulantes nos perímetros e período em que ocorrerem as festividades.

§ 1º - Aos comerciantes e ambulantes, ficam restritos ao horário de funcionamento de até 01h (uma hora) da manhã, todos odias da festividade.

§ 2º - Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, o comerciante ou ambulante poderá ter sua autorização, para vendas, cassada ou sujeito a aplicação de sanções administrativas, conforme legislação vigente.

Art. 5º - Fica proibida a entrada e disposição de quaisquer objetos que venham interferir na visualização do evento pelo público, tais como: faixas, cartazes de qualquer natureza, bem como sua afixação no perímetro do evento e imediações que poderão ser apreendidos.

Art. 6º - Fica proibida a circulação de carro de som, bem como a utilização de som, caixa de som ou similares no perímetro destinado às festividades do Festival de Inverno.

Art. 7º - É recomendado que os responsáveis levem os menores de idade, à festividade, devidamente identificados com nome completo e telefone para contato.

Art. 8º - Os objetos mencionados no presente Decreto que forem recolhidos serão acautelados pelo poder público municipal e restituídos quando findar toda programação festival de inverno.

§ 1º - Os objetos que não forem restituídos no local, ao termino da festividade, serão encaminhados e armazenados pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito que, após 10 (dez) dias, poderá, a depender dos materiais, doá-los a instituições não governamentais sem fins lucrativos ou serem descartados de forma adequada.

Art. 09º - Os servidores da área de segurança pública, que comparecerem ao evento, deverão se identificar nas entradas do perímetro do festival, apresentando a carteira funcional e preencher, “de proprio punho”, o termo de responsabilidade. (ou ficha de controle com nome e matrícula)

Art. 10- O Poder Executivo deverá promover ampla divulgação do presente Decre-

to, em especial nas mídias sociais.

Art. 11- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 28 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2974 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.010	814	31.90.16	2.501.99	67.009,07
02.07	10.122.0010.2.010	157	31.90.11	1.501.99	324.343,22
02.14	20.606.0035.2.007	404	33.90.39	1.704.99	130.000,00
TOTAL					521.352,29

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.51	04.122.0010.2.003	798	33.90.30	1.501.99	5.000,00
02.51	04.122.0010.2.003	799	33.90.39	1.501.99	5.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	800	31.90.11	1.501.99	271.700,58
02.51	04.122.0010.2.010	802	31.90.16	1.501.99	5.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	803	31.90.91	1.501.99	1.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	804	31.90.92	1.501.99	1.642,64
02.51	04.122.0010.2.010	805	33.90.49	1.501.99	15.000,00
02.51	04.128.0010.2.143	807	33.90.14	1.501.99	20.000,00
02.51	04.122.0010.1.002	806	44.90.52	1.704.99	20.000,00
02.51	04.122.0010.2.003	798	33.90.30	1.704.99	40.000,00
02.51	04.122.0010.2.003	799	33.90.39	1.704.99	50.000,00
02.51	04.128.0010.2.143	808	33.90.39	1.704.99	20.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	804	31.90.92	2.501.99	208,41
02.51	04.122.0010.2.010	852	31.90.96	2.501.99	66.800,66
TOTAL					521.352,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONVOCAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos da AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados.

Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 e 30 de julho de 2025, das 9h às 16h, de posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 02 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 02 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

15ª Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0611	Tatiana Gonçalves de Araujo Lima	106.****.****.77	Orientador Pedagógico	26º
2024-0798	Mônica Leal Rodrigues da Silva	775.****.****.04	Orientador Pedagógico	27º
2024-0930	Cristiane dos Santos Almeida da Cruz	070.****.****.64	Orientador Pedagógico	28º
2024-0127	Nubia Chaves Moura Moreira	112.****.****.03	Orientador Pedagógico	29º

2024-0405	Heloisa dos Santos Silva de Paula	166.****.****.39	Orientador Pedagógico	30º
-----------	-----------------------------------	------------------	-----------------------	-----

15ª Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0377	Láise Rangel Medeiros	143.****.****.94	Professor I - Ciências	15º
2024-0304	Cristiane Dias Almeida	080.****.****.09	Professor I - Ciências	16º

15ª Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0295	Paulo Roberto Pinheiro Felizardo	989.****.****.87	Professor I - Língua Portuguesa	14º

15ª Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0937	Demetrio Martins Moura	082.****.****.02	Professor I - Geografia	9º
2024-0292	Ian Carlos Coelho Ferreira	142.****.****.47	Professor I - Geografia	10º

15ª Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0316	Luana Rosa da Fonseca	126.****.****.80	Professor I - Matemática	18º
2024-0763	Eliana Amelia Correia Rei	993.****.****.72	Professor I - Matemática	19º



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 e 30 de julho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 e 30 de julho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
4º	CR	20250395	JULIANA DE OLIVEIRA	MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR	058.****.****-12
5º	CR	20250263	ENOILE FRANÇA DOS SANTOS	MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR	147.****.****-52
6º	CR	20250198	RENATO COELHO FERNANDES	MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR	172.****.****-01
7º	CR	20250199	CRISTIANE DA COSTA AGUIAR	MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR	118.****.****-10

4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
86º	CR	20250885	CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	071.****.****-40
87º	CR	20250338	PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	042.****.****-48
88º	CR	20250346	LUCENIR QUINTANILHA DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	088.****.****-58
89º	CR	20250771	BIANCA DIAS DA ROSA SANTANA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	036.****.****-47
90º	CR	20251062	RAFAEL DE SOUZA ELOI	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	614.****.****-49

91º	CR	20250340	FABIANA DOS SANTOS RAMOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	074.****.****-77
92º	CR	20250690	LUCIANA DE FARIAS DANTAS DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	075.****.****-73
93º	CR	20250626	MARTA CRISTINA DE LIMA VELOSO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	076.****.****-00
94º	CR	20250305	CRISTIANE AVELAR DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	090.****.****-52
95º	CR	20251041	RENATA MIGUEL DE SOUZA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	0871****.****-88
96º	CR	20250521	ELISÂNGELA BRITS DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	058.****.****-41
97º	CR	20250336	EVA APARECIDA DA SILVA E SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	078.****.****-12
98º	CR	20250142	MARCIA ESTEVES PEREIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	079.****.****-65
99º	CR	20250475	ROSANA DE CARVALHO SANTOS MUNIZ	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	092.****.****-48
100º	CR	20251104	MICHELLI LANDIM LIMA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	080.****.****-12
101º	CR	20250742	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	114.****.****-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 e 30 de julho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
118º	CR	20251275	VIVIANE MARINS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	107.****.****-18
119º	CR	20250907	MARIANA MARINS QUINTANILHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	166.****.****-04
120º	CR	20251289	GEOVANA SALGUEIRO CARRACENA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	188.****.****-32
122º	CR	20250473	NAIARA MAIA DA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	213.****.****-50
123º	CR	20250877	MARIANA JESUS DA SOLEDADE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	171.****.****-76
124º	CR	20250718	ANA CLARA ALVES BAPTISTA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	199.****.****-60
126º	CR	20250163	ANA LUCIA MUNIZ DE C CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	083.****.****-09
127º	CR	20250056	ROBERTA ALVES KOBBI PENNA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	098.****.****-83
128º	CR	20250160	MARLÚCIA LOPES DOS SANTOS SILVA PASCOAL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	124.****.****-69
129º	CR	20250562	TAYNARA GONÇALVES GUIMARÃES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	148.****.****-45
130º	CR	20250864	NATANNY PEREIRA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	147.****.****-94
131º	CR	20250076	ELISA ROCHA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	986.****.****-00
132º	CR	20250439	VALDIR DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	477.****.****-25
133º	CR	20250106	NOEMI MARIA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	052.****.****-94

4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
250º	26º	20250088	EDIVANIA NEVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	120.**** *-50
256º	27º	20250418	VICTORIA FERREIRA LOPES SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	196.**** *-01
269º	28º	20250299	EMANUELLY EVARISTO MENDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	198.**** *-56
284º	29º	20250322	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	208.**** *-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 e 30 de julho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

https://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

49º	CR	20250525	MARIA CHRISTINE LEITE BARBOSA	INSPETOR DE ALUNO	766.**** *-34
50º	CR	20250729	EUSI LÚCIA DE CARVALHO MARTINS	INSPETOR DE ALUNO	969.**** *-91
51º	CR	20250792	SERGIO TONASSI REIS	INSPETOR DE ALUNO	871.**** *-39
52º	CR	20251140	CARLOS LUIZ DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNO	887.**** *-04

4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
130º	11º	20250251	ROBERTA MOREIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNO	136.**** *-23

ATO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Autorizo** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 37.811.797/0001-71

OBJETO: Capacitação dos servidores

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
48º	CR	20250856	UBIRAJAR GONÇALVES DE MARINS	INSPETOR DE ALUNO	862.**** *-53

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 5526/2024
CONTRATO Nº 84/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS**.

OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato n.º 84/2024, a partir do dia 25 de julho de 2025, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente à prorrogação em epígrafe é de **R\$ 3.008.387,00** (três milhões, oito mil e trezentos e oitenta e sete reais).

FONTE DE DESPESA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
554	02.31.00-3390.39.00-23.695.0083-2.246	1.749.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6098/2024
CONTRATO Nº 85/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS**.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato n.º 84/2024, a partir do dia 25 de julho de 2025, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente à prorrogação em epígrafe é de **R\$ 1.624.071,68** (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE DESPESA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
554	02.31.00-3390.39.00-23.695.0083-2.246	1.749.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE PREÇOS PELOÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 5169/2024

CONTRATO Nº 87/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MEN. MAR MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA.**

OBJETO: prorrogação da vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário do contrato nº 87/2024, a partir do dia 25 de julho de 2025, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O contrato Nº 87/2023 tinha a vigência datada de 24/07/2024 a 24/07/2025 e valor global de R\$ 309.037,02 (trezentos e nove mil e trinta e sete reais e dois centavos); O termo reajusta o preço, pelo índice inflacionário (IPCA-BR) no percentual de 4,377560%, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 13.535,83 (treze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos);

O valor global para a execução do objeto, no prazo previsto e estabelecido, importa no valor final de **R\$ 322.572,85** (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE DE DESPESA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
554	02.31.00-3390.39.00-23.695.0083-2.246	1.749.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DEPREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 3903/2023

CONTRATO Nº 72/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA.**

OBJETO: prorrogação da vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário no percentual de 4,826380% (IPCA-BR) ao Contrato nº 72/2023, a partir do dia 26 de julho de 2025, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: O contrato Nº 72/2023 com vigência datada de 26/07/2024 a 25/07/2025 tinha o valor global de R\$ 289.320,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais). O reajuste de preço pelo índice inflacionário (IPCA-BR) no percentual de 4,826380% acrescenta ao contrato o valor de R\$ 13.974,16 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

O valor global para a execução do objeto, no prazo previsto e estabelecido, importa no valor final de **R\$ 303.294,16** (trezentos e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

FONTE DE DESPESA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
554	02.31.00-3390.39.00-23.695.0083-2.246	1.749.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 25 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



DELIBERAÇÃO CMJG Nº 02 DE 24 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO EDITAL 01/2025 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CMJG PARA COMPOR O BIÊNIO 2025 – 2027, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Nº 12.852 – Estatuto da Juventude e Lei Municipal Nº 669 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - A Criação da **COMISSÃO ESPECIAL** para organização do Edital 01/2025 de Convocação para Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMJG.

Art.2º. A **COMISSÃO ESPECIAL** para organização do Edital 01/2025 de Convocação para Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMJG, foi definida pelo colegiado, de forma paritária, representada pelos seguintes Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Eliane Torres
- Ana Paula Gonçalves

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

- Luna Vitória Dias

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADA

- Jhenifer Melo

INSTITUIÇÃO LU RODRIGUES

- Bruna Jesus

ESCOLA ESTADUAL ALCINDO GUANABARA

- Samara da Silva

Art. 4º - Fica o representante da Associação Cultural Onda Verde Luna Vitória Dias indicado pelo colegiado para coordenar a comissão mencionada no Art. 1º desta deliberação.

Art. 5º - Está deliberação foi aprovada em reunião on-line realizada no dia 24 de julho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de julho de 2025.

JHENIFER MELO DE SOUZA
Presidente Interina do CMJG

ERRATA

ERRATA DO EDITAL 01, DE 14 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM torna público a ERRATA do Edital 01 2025 publicado na edição nº 1669 do Diário Oficial, que tem pela presente, por lapso de informação, a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 5º - A reunião de eleição será realizada no dia 30 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bairro Bananal, Guapimirim/RJ,

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Leia-se: Art. 5º - A reunião de eleição será realizada **no dia 30 de julho de 2025, às 10:00 horas**, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bairro Bananal, Guapimirim/RJ,

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

Guapimirim, 28 de julho de 2025.

JHENIFER MELO DE SOUZA
Presidente Interina do CMJG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1062 DE 28 DE JULHO DE 2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Servidora **SABRINA MARQUES NOGUEIRA**, matrícula 1368082.22, como integrante da **COMISSÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CASA CIVIL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 28 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063 DE 28 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato do processo administrativo nº 623/2024, ARP nº 37/2025, sendo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiros, praças e quadras esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Nathan Fiuza Santiago – matrícula nº 1369704-12;
- Guilherme da Rosa Cardoso – matrícula nº 1371306-12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 28 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO PRAZOS - CMS



PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

O conselho municipal de saúde através de seu presidente, decide tornar pública a prorrogação dos prazos de candidatura para membros do conselho Municipal de Saúde de Guapimirim/RJ Gestão - 2025 - 2028.:

DATA	ATIVIDADE
29/07/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
29/07/2025	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para organizações e entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
30/07/2025	Publicação no BIO e outros meios de comunicação da relação de representantes de organizações e entidades de usuários da Saúde, representantes das entidades e organizações privadas prestadoras de serviços de Saúde e os representantes dos trabalhadores do setor Saúde <u>habilitados</u> .
31/07/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso
01/08/2025	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
01/08/2025	Prazo final para publicação no BIO do ato de homologação da relação de representantes de organizações e entidades de usuários da Saúde, representantes das entidades e organizações privadas prestadoras de serviços de Saúde e os representantes dos trabalhadores da Saúde, candidatas(os) ao pleito como eleitoras/es e candidatos/as e resultado do julgamento de recurso.
02/08/2025	<u>Assembleia de Eleição</u> que será realizada na Conferência Municipal de Saúde.
05/08/2025	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMS.
31/12/2025	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMS eleitos para a gestão 2026/2029.

 Cleiton Cardoso da Silva
 Presidente - Conselho Municipal de Saúde
 Presidente – Comissão Organizadora da Conferencia





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital